



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Licitações/Contratos"

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

Pregão Presencial nº 002/2019
Processo nº 1.117/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE CARIACICA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. BR 262, KM 3,5, S/Nº, Campo Grande - Cariacica/ES - Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **ANGELO CÉSAR LUCAS**, brasileiro, casado, portador do CPF 051.706.257-74 e R.G. nº 1.372.558 SSP-ES doravante denominado **CONTRATANTE** e **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP, cep.:04571-936, inscrita do CNPJ. 02.558.157/0001-62, neste ato representado pelo Srs. **Cristiano Veloso Sousa Mendes**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade n.º MG6076799, inscrito no CPF sob o n.º 037.204.176-03, e **Carlota Braga de Assis Lima**, Gerente de Seção, Brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486 expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF Sob o Nº 613.174.201-44, mais adiante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019**, oriundo do pregão presencial nº 002/2019 Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do fiscal do contrato e acréscimo de serviços ao Contrato nº. 008/2019, firmado em 24/09/2019, nos termos previstos em suas cláusulas sexta e décima terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA -- DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2.1 - A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada pela servidora Pollyana Assis Zanon, Secretária Municipal de Administração, lotado na Secretaria de Administração.",

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO VALOR DO CONTRATO

3.1 - O acréscimo aos serviços resultará no valor de **R\$ 50.505,24 (cinquenta mil, quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, correspondendo a um percentual de **21,0526315789474%**. (Item 02)





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Licitações/Contratos"

3.2 - O valor total do contrato com as alterações inseridas neste termo aditivo passará a ser de **R\$ R\$ 92.502,24 (noventa e dois mil, quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

3.3 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

13.101.001.010310052.20261

3.3.90.39.00

Locação de Máquinas e Equipamentos

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 008/2019**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica/ES, 13 de julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONTRATANTE

Carloita Braga de Assis Lima
Gerente de Vendas
CPF: 613.174.201-74
Telefônica Brasil S/A

TELEFÔNICA BRASIL S.A
CONTRATADA

Wellington Xavier da Costa
Gerente Sênior
CPF: 887.327.001-59
Telefônica Brasil S/A

TESTEMUNHAS:

Nome

CPF

Nome

CPF

